

Governador Lindenberg, 02 de junho de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 48/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (em anexo) é pela sua aprovação do

Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Amanda Alvina Schulthais Diretor

